



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 14 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 050/2018

O Recadastramento anual é o mecanismo sob o qual o Município e o Instituto de Previdência dos Servidores do Município – IPASMA confirma os dados dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, a cada ano, para liberação do salário dos mesmos.

Deverá ser feito sob o argumento de evitar fraudes e quando um servidor não efetua essa atualização de seus dados no mês de seu aniversário, automaticamente o salário do mesmo ficará bloqueado até que o recadastramento seja efetuado.

Assim, na certeza do pronto acolhimento ao projeto, enviamos nossas cordiais saudações.



JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal